



**DECRETO Nº 2.277 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 14 de abril de 2022 (quinta-feira Santa) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita